



Diário Oficial do Município de Santo André/PB.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Prefeito Municipal

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO

Vice-Prefeita

SELMA PATRÍCIA MESSIAS DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

MARIA DA CONCEICAO SILVA LEITE

Controladoria Geral do Município

Controlador Geral

ERILEIDE DE OLIVEIRA LIMA

Procuradoria Geral do Município

Procurador Geral

JOÃO JOSÉ MACIEL ALVES

Secretaria Municipal de Administração

Secretário

JONAS MACIEL DA SILVA

Secretaria Municipal de Finanças

Secretário

ROSENILDO ALVES LOPES

Secretaria Municipal de Agricultura

Secretário

ALEX BARBOSA DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes

Secretário

ANCELMO ANTÔNIO DE ALMEIDA ARAÚJO

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Secretária

MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA IMPERIANO

Secretaria Municipal de Comunicação

Secretário

KLEBSON WANDERLEY CAVALCANTE

Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Secretário

MARCELINO CAVALCANTE SOUTO

Secretaria Municipal de Saúde

Secretária

SILVANA FERNANDES MARINHO

Instituído pela Lei Municipal N°. 05 de 05 de fevereiro de 1997
Regulamentado pelo Decreto n° 020 de 15 de junho de 2020

PORTARIA

**PORTARIA GAPRE N.º 174/2021 - DESIGNAÇÃO, DOS
PROFISSIONAIS/SERVIDORES, PARA COMPOSIÇÃO
DA COMISSÃO**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e, de acordo com as demais normas aplicáveis, da legislação correlata, outrossim:

Considerando que o Ministério Público da Comarca de Juazeirinho, representado pelo MD Promotor o Sr. DMITRI NÓBREGA AMORIM, solicitou, via Ofício 098/2021-PJJ, a expedição de laudo pericial da unidade de conservação da área ecológica denominada “areia do balado”, situada neste município.

Considerando que tal instrumento visa subsidiar o IC nº 027.2013.000043.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os profissionais/servidores abaixo relacionados, para composição da Comissão que irá avaliar as condições da área denominada “AREIA DO BADALO”, localizada neste município, cabendo a comissão emitir laudo/parecer esclarecendo se a reserva ecológica foi invadida e se houve dano provocado pela exploração indevida.

I. Jonas Maciel da Silva – Secretário de Administração e Planejamento

II. Maria das Graças Bezerra Imperiano – Secretária da Infra Estrutura

III. Bianca Soares Serra – Engenheira – CREA 261.845.216-0

IV. Marcelino Cavalcante Souto – Secretário do Meio Ambiente

§ Único - Após vistoria e análise, in-loco, a referida Comissão cuidará de elaborar PARECER TÉCNICO/LAUDO para cumprimento do disposto no caput deste artigo, cujo instrumento deverá ser remetido ao MP/Juazeirinho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Santo André, em 24 de Agosto de 2021.

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO
Prefeito de Santo André

Publicada por: ALDA VALMIRA ADRIÃO DA SILVA

Autorizada por: JONAS MACIEL DA SILVA

Código da Matéria: 20210824114018 - Data/Hora Publicação: 24/08/2021 11:46:34